



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio de Pregão Eletrônico - PE, com fornecimento de chips e gestão, para atender demanda estimada de 80 linhas.

2. Necessidade da Contratação

Descrição da demanda: Garantir comunicação móvel institucional, com voz, dados e SMS, para servidores em campo e atividades administrativas que exigem mobilidade e disponibilidade em todo território nacional.

Justificativa:

A solução atual é insuficiente/está próxima do vencimento. A centralização via PE reduz custos, padroniza o serviço e facilita a gestão de linhas. O volume de dados e a necessidade de cobertura nacional justificam o escopo.

3. Requisitos da Contratação

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	VI. de Cotação
1	1	mês	80 assinaturas de Serviço de Voz ilimitado em todo o território nacional (utilizando CSP da operadora) Características:	12	R\$ 0,12
1	2	mês	Serviço de gestão de 80 assinaturas	12	R\$ 0,12
1	3	mês	80 assinatura de pacotes de dados móveis de 50 GB com apps ilimitados	12	R\$ 132.564,20
1	4	mês	80 assinatura de acesso a caixa postal	12	R\$ 0,12
1	5	mês	80 assinaturas de SMS ilimitados	12	R\$ 0,12
1	6	mês	80 assinaturas de Serviço de Voz ilimitado em todo o território nacional (utilizando CSP da operadora), sendo que a operadora deverá fornecer 80 chips a cada 12 meses de vigência de contrato	12	R\$ 0,12



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Requisitos técnicos mínimos por linha:

Outros requisitos:

Prazo contratual: 12 meses, prorrogável até 60 meses conforme art. 106 da Lei 14.133/2021.

SLA: Atendimento em até 4h para chamados críticos. Troca de chip em até 5 dias úteis.

Faturamento: Fatura única mensal, com detalhamento por linha e centro de custo.

Roaming internacional: Cobrança sob demanda, com bloqueio padrão e ativação via gestor.

4. Estimativa de Quantidades

Baseada no levantamento de demanda com as unidades: 80 linhas. O PE permite adesão futura por outros órgãos e acréscimo de até 25%.

5. Levantamento de Mercado

Soluções disponíveis:

Contratação direta por linha: Alto custo unitário, gestão descentralizada.

PE com operadoras: Ganha-se em escala, gestão unificada e preço menor por linha.

MVNO: Pouca cobertura nacional e suporte limitado.

Conclusão: O PE com grandes operadoras é a solução mais vantajosa. Principais players: Vivo, Claro, TIM.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

6. Estimativa de Valor

Para balizar a licitação, use como referência:

Cotação direta com operadoras

Valor médio estimado por linha: R\$ 90,00 a R\$ 150,00/mês, dependendo dos apps ilimitados incluídos.

Valor global 12 meses para 80 linhas: R\$ 81.000,00 a R\$ 192.000,00.

7. Justificativa do Parcelamento ou Não

Não parcelamento: Serviço de natureza contínua e integrada. Parcelar por lote geográfico ou tipo de serviço gera perda de escala e dificulta gestão. Lote único com 80 linhas é tecnicamente e economicamente mais viável.

8. Contratações Correlatas

Verificar se há contrato vigente de telefonia fixa ou link de dados que possam gerar conflito. Prever transição com portabilidade em até 3 dias.

9. Resultados Pretendidos

Redução de 15-30% no custo por linha vs mercado atual..

Aumento da franquia de dados para atividades externas.

Gestão centralizada com relatórios de consumo.

Renovação tecnológica com chips 5G.

10. Providências para Adequação

Designar fiscais técnico e administrativo.

Mapear titulares de cada linha e obter termo de responsabilidade.

Definir política de uso e limites de roaming internaciona.

|





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

11. Impactos Ambientais

Exigir logística reversa de chips. Preferência por fatura digital.

12. Declaração de Viabilidade

Com base neste estudo, declara-se que a contratação é viável, necessária e a melhor solução para atender ao interesse público.

Próximos passos após o ETP:

1. Elaborar Termo de Referência detalhando os apps do Zero Rating.
2. Definir se haverá fornecimento de aparelhos em comodato.
3. Montar planilha de custos para o edital.

Butiá, 22 de junho de 2026

Secretário Municipal de Administração

